



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 078/08 – CECE

**Denomina Rua Thomaz Manoel Silveira o
logradouro público cadastrado, conhecido
como Rua 959, localizado no bairro Sarandi.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Neuza Canabarro.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria, sendo justa a homenagem àquele que serviu com louvor a sua comunidade, de forma dedicada e responsável.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 28 de abril de 2008.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**

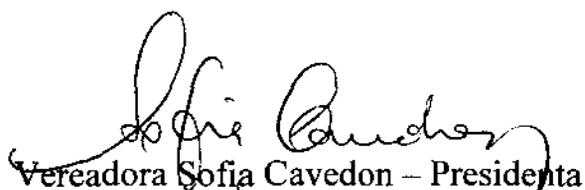


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 7898/07
PLL Nº 247/07
Fl. 02**

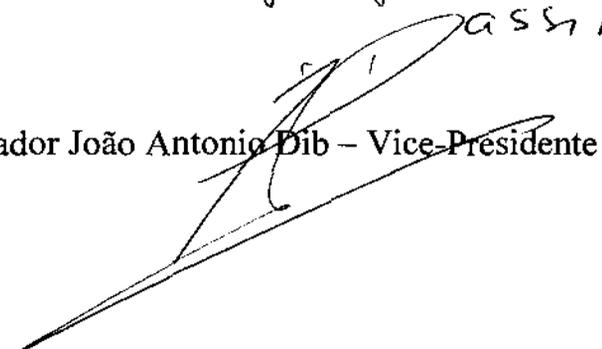
PARECER Nº 078/08 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06/05/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

leitoras
Vereadora Margarete Moraes

*contra por falta de
assinatura*


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher